



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 794/2010

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **DÉBORA SOARES ALEXANDRE MELO SILVA**, no período de 08 a 18 de novembro de 2010, sendo que no período de 08 a 12/11 para participar da Quinta Semana de Formação do Mestrado em Educação Agrícola, em Rio de Janeiro-RJ e de 16 a 18/11 para participar do III Encontro Nacional de Coordenadores do Sistema universidade Aberta do Brasil, em Brasília-DF.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2010.

JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria